



DOCUMENTAÇÃO PARA A ENTREVISTA PROGRAMAS (FIES/PROUNI)

Obs.: Documentação original e cópia (xérox) ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

CARTEIRA DE IDENTIDADE (candidato e do grupo familiar). Ex: RG, Habilitação, Identidade Militar, RNE-Registro Nacional de Estrangeiros, Passaporte e CTPS.

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do candidato e do grupo familiar;

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (candidato e do grupo familiar) - Se declara Caderno completo

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (candidato e do grupo familiar quando maior de 18 anos).

- Conta de água, luz ou telefone (um dos últimos três recibos mais recentes); ou
- Declaração do proprietário com firma reconhecida (acompanhado com um dos comprovantes de conta em nome daquele) ou;
- Demonstrativo ou comunicado do INSS: ou
- Contracheque, boleto bancário (Mensalidade escolar, Plano de saúde, Condomínio, Financiamento habitacional), fatura de cartão de crédito ou impostos (FGTS Guia ou carnê do IPTU, ou IPVA).

HISTÓRICO ESCOLAR do ensino médio (candidato) e Boletim do ENEM.

- Se o candidato tiver VÍNCULO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA terá que apresentar atestado de desistência do curso, em caso de aprovação do benefício da bolsa;
- Se o candidato declarou ser PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de doença;
- Se o candidato declarou ser PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA: comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública;

NO CASO DE UM DOS PAIS NÃO CONSTAR DO GRUPO FAMILIAR DO CANDIDATO:

- Comprovante de separação ou divórcio; ou Certidão de óbito; ou Comprovante de residência;
- Comprovante de Renda.

RENDIMENTOS DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR.

QUANDO EMPREGADO (candidato e do grupo familiar);

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e hora extra;
- CTPS registrada e atualizada;

SE TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL (candidato e do grupo familiar);

- Guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses;
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

QUANDO SÓCIO-PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE SOCIAL:

- Comprovante de Pró-Labore e dividendos decorrentes do referido contrato;
- IR Pessoa Jurídica;
- Ps: para empresa inativa e/ou sem rendimentos, apresentar declaração do IRPJ inativa de baixa na JUCEB (Junta Comercial).

QUANDO APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- Comprovante dos últimos três meses de recebimento (o extrato do benefício do INSS pode ser retirado pelo site www.mpas.gov.br).

QUANDO DESEMPREGADO:

- Carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil, página do último contrato e a seguinte em branco);

NO CASO DE ATIVIDADE RURAL:

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

NO CASO DE RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Quaisquer outros documentos que o Coordenador julgar necessários à comprovação das informações pelo candidato.